



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 085/93- Autógrafo nº 081/93- proc. nº 1043/93

Lei nº 2642, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina Cônego ANTONIO ROCCATO via pública do Jardim Centenário, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Cônego ANTONIO ROCCATO, a atual Rua 9 (Nove) do Jardim Centenário, Bairro Cecap, com início na Área Verde nº 07, do Parque Cecap e término na Rua Valmir Antonio Capelari, no Jardim Centenário.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal  
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS  
2ª Secretária